



28991829



08550.000220/2023-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Acesso à Justiça
Coordenação de Transferências de Recursos e Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 01/2023 (24959921)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023, QUE TEM POR OBJETO A "VIABILIZAÇÃO DO PROJETO MIRANTE POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE LINHA DE PESQUISA NA UNIVERSIDADE BEM COMO A PRODUÇÃO DE DADOS E EVIDÊNCIAS SOBRE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS COMETIDAS DURANTE OPERAÇÕES POLICIAIS QUE RESULTAM EM MORTES, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A INSTRUÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS NAS CORTES LOCAIS E COLABORAR COM A GARANTIA DOS DIREITOS À MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO ÀS VÍTIMAS", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 3º andar, sala 324, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretária de Acesso à Justiça, Sheila Santana de Carvalho, CPF nº XXX.246.728-XX e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**, com sede localizada no endereço Rua Miguel de Frias, 9 – Icaraí – Niterói/ RJ. CEP 24.220-900, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Reitor, Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega, CPF nº XXX.987.697-XX resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 (24959921) e a atualização do Plano de Trabalho (24960327, 25724163 e 28291706) quanto à descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED, cronograma físico-financeiro, cronograma de desembolso, plano de aplicação consolidado e plano de aplicação detalhado.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O item "**5. VIGÊNCIA**" do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 (24959921) passa a vigorar com a seguinte redação:

5. VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Execução Descentralizada terá início em 02/08/2023 e término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - ATUALIZAÇÃO DA RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	XXX.246.728-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SAJU/MJSP)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria CC/PR nº 188, de 16 de fevereiro de 2024 , publicada no DOU em 19/02/2024, Edição 33, Seção 2, Página 1 - Nomeação do Secretária de Acesso à Justiça Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 , publicada no DOU em 25/11/2023, Edição Extra 221-A, Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

4.1. O item "**6. VALOR DO TED**" do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 (24959921) passa a vigorar com a seguinte redação:

6. VALOR DO TED:

Global R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais)

Lei Orçamentária Anual LOA-2023 (34,04%) - R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Lei Orçamentária Anual LOA-2024 (65,96%) - R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais)

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

5.1. Os dois parágrafos iniciais do item "**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**" do Plano de Trabalho (24960327, 25724163 e 28291706) referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 (24959921) passam a vigorar com a seguinte redação:

O projeto de pesquisa e extensão tem como **primeiro eixo prioritário** de ação o desenvolvimento e a estruturação de uma linha de pesquisa inovadora internacionalmente, inédita na UFF e emergente no Brasil – inspirada na perspectiva teórico-metodológica desenvolvida pelo Equipo Argentino de Antropologia Forense (EAAF) e pela arquitetura forense –, que visa articular e promover a aplicação das ciências forenses no campo dos direitos humanos. Para tanto, serão organizados e oferecidos cursos de extensão para a formação e capacitação de discentes de graduação e pós-graduação (em diferentes níveis de formação e vinculados a diferentes instituições de ensino), assim como de profissionais com experiência em diversas áreas de atuação (Direito, Comunicação, Cinema, Ciências Sociais, Medicina, Biologia, Ciências de Dados e da Computação etc.), contribuindo, desse modo, com a formação de quadros especializados nessa nova área temática. A previsão do projeto é oferecer **2 cursos de extensão** durante a vigência do projeto.

O **segundo eixo prioritário** de ação do projeto é o desenvolvimento de pesquisa multidisciplinar visando a produção de dados e evidências em casos concretos sobre violações aos direitos humanos cometidas durante operações policiais, de modo a contribuir para a instrução de processos disciplinares ou judiciais movidos nas cortes locais e colaborar com a garantia dos direitos à memória, verdade, justiça e reparação às vítimas. Contando com a participação de docentes, pesquisadores e discentes de pós-graduação em diferentes níveis de formação (mestrado e doutorado), além de profissionais de diversas áreas de atuação (Direito, Comunicação, Cinema, Ciências Sociais), a pesquisa tem como foco a produção de textos e materiais audiovisuais para ampla divulgação dos casos, assim como a elaboração de laudos periciais e de apresentações com recursos multimídia a serem utilizados como prova judicial, colocando assim a produção de conhecimento científico a serviço da promoção da justiça e da defesa dos direitos humanos e respaldando as decisões dos magistrados com elementos probatórios submetidos ao rigor da pesquisa científica. A previsão do projeto é trabalhar com **60 casos** durante a vigência do projeto.

5.2. Os tópicos 7 e 10 indicados no trecho "**Avaliação (Metas e Indicadores de Metas)**" do item "**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**" do Plano de Trabalho (24960327, 25724163 e 28291706) referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 (24959921) passam a vigorar com a seguinte redação:

7) Reconstituição do caso em 3D, com base na metodologia da antropologia e arquitetura forense. INDICADOR: reconstituição minutada dos eventos seguindo o maior detalhamento possível (horas da ação/operação);

(...)

10) Produção de materiais audiovisuais e interativos sobre os casos afeitos à ampla difusão pública em sites, jornais, revistas e outras mídias de grande circulação. INDICADOR: quantidade e qualidade dos materiais audiovisuais produzidos;

5.3. Inclusão do item 11 no trecho "**Avaliação (Metas e Indicadores de Metas)**" do item "**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**" do Plano de Trabalho (24960327, 25724163 e 28291706) referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 (24959921), com a seguinte redação:

11) Divulgação de materiais audiovisuais e interativos sobre os casos afeitos à ampla difusão pública em sites, jornais, revistas e outras mídias de grande circulação. INDICADOR: número de matérias em jornais, revistas e veículos de grande circulação, assim como de visualizações e de downloads.

5.4. A tabela "**Descrição de Atividades (Metas e Etapas)**" do item "**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**" do Plano de Trabalho (24960327, 25724163 e 28291706) referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 (24959921) passa vigorar com a seguinte redação:

METAS	ETAPAS	AÇÕES	INÍCIO	FIM
1. Formação acadêmica	Etapa 1.1. Curso e capacitação de pesquisadores e bolsistas	Desenvolvimento de curso de extensão para formação e capacitação acadêmica na atuação em ciências forenses aplicadas aos direitos humanos, bem como participação e incorporação de pesquisadores e bolsista de iniciação científica, mestrado, doutorado, treinamento técnico e pós-doutorado no projeto	02/08/2023	01/12/2026
	Etapa 1.2. Intercâmbio acadêmico-institucional	Intercâmbio acadêmico-institucional com redes de pesquisa nacionais e internacionais (realização de workshops e seminários para discussão e divulgação dos resultados do projeto e produtos da pesquisa).	02/08/2023	01/12/2026
	Etapa 1.3. Coordenação do Projeto	Coordenação do projeto de pesquisa	02/08/2023	01/12/2026

	Etapa 1.4. Produção de relatórios técnico-científicos	Produção de relatórios técnico-científicos para divulgação dos resultados da pesquisa.	02/08/2023	01/12/2026
	Etapa 1.5. Publicação e divulgação dos resultados da pesquisa em periódicos e anais de eventos	Publicação e divulgação dos resultados da pesquisa em periódicos qualificados e em congressos e eventos no Brasil e no exterior	02/08/2023	01/12/2026
2. Assistência Técnica	Etapa 2.1. Pesquisa (Coleta e análise de informações, dados e documentação)	Coleta e análise de informações, dados e documentação sobre o caso	02/08/2023	01/10/2026
	Etapa 2.2. Reconstituição do caso	Reconstituição do caso em 3D e visualizações	02/08/2023	01/10/2026
	Etapa 2.3. Revisão de laudos periciais sobre o caso (necropsia, balística, local, reconstituição simulada e demais documentos dos processos)	Revisão de laudos (necropsia, balística, local, reconstituição simulada e demais documentos dos processos) sobre o caso	02/08/2023	01/10/2026
3. Produção audiovisual	Etapa 3.1. Produção de formas de visualização (apresentações com recursos multimídia) - vídeo campanha do caso	Produção de formas de visualização (apresentações com recursos multimídia)	02/08/2023	01/11/2026
	Etapa 3.2. Produção de materiais audiovisuais e interativos para internet - vídeo divulgação do caso	Produção de materiais audiovisuais e interativos sobre os casos afeitos à ampla divulgação pública - vídeo divulgação do caso para redes sociais	02/08/2023	01/11/2026
	Etapa 3.3. Produção de materiais audiovisuais e interativos - vídeo campanha do caso	Produção de materiais audiovisuais e interativos sobre os casos afeitos à ampla divulgação pública - vídeo campanha do caso	02/08/2023	01/11/2026
	Etapa 3.4. Divulgação de materiais audiovisuais e interativos	Divulgação de materiais audiovisuais e interativos sobre o caso afeitos à ampla divulgação pública	02/08/2023	01/12/2026
	Etapa 3.5. Apoio à coordenação e gestão da produção audiovisual	Apoio à coordenação e à gestão audiovisual do projeto	02/08/2023	01/12/2026

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PLANO DE TRABALHO**

6.1. O item "9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO**

7.1. O item "10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO" passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO DO PLANO DE TRABALHO**

8.1. O item "11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD" passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo.

9. **CLÁUSULA NONA - DO PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO PLANO DE TRABALHO**

9.1. O item "ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO" passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO**

10.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

11.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DATA E ASSINATURAS**

12.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

ASSINATURAS

Brasília - DF, na data da assinatura.

Rio de Janeiro - RJ, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Secretária de Acesso à Justiça
Unidade Descentralizadora

assinatura eletrônica
ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 15:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 11/12/2024, às 17:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28991829** e o código CRC **DC0F57DB**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.